DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4
Tributos arrecadados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9006
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade Social - Itajobi
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.303, DE 17 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 16 de Julho de 2018, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 176.125,00 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.05 – Departamento de Obras, e Serviços Públicos Municipais

01.05.01 – Serviços Públicos Municipais

15.451.0180.2012.0000 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

4.4.90.52.00 – Obras e Instalações R$ 176.125,00

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 446

TOTAL R$ 176.125,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundo do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de emenda R$ 176.125,00

TOTAL R$ 176.125,00

Art. 2°. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 17 de Julho de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUÍS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.304, DE 17 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 16 de Julho de 2018, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 221.340,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.07 – Departamento de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

01.07.01 – Educação Básica – 25%

12.361.0150.2022.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 221.340,00

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 198

TOTAL R$ 221.340,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação oriundo de transferências diretas do FNDE, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos do FNDE R$ 221.340,00

TOTAL R$ 221.340,00

Art. 2°. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 17 de Julho de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUÍS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2018
PROCESSO Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Itajobi torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a o ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO / PROJETO DE VENDA no dia 17 DE AGOSTO DE 2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajobi, localizada Av. Cincinato Braga, nº 360, Centro, Itajobi/SP, onde ocorrerá em seguida a sessão pública de abertura dos envelopes.

A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Itajobi e no site www.itajobi.sp.gov.br.

Itajobi, 18 de julho de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O
EDITAL BOLSA ESTÁGIO Nº 002/2018

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA UNIVERSITÁRIOS DE DIREITO PARA O PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Prefeitura do Município de Itajobi, através do Prefeito, Sr. Lairto Luiz Piovesana Filho, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Bolsa Estágio nº 002/2018, para comparecer no dia 20 de julho de 2018, à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi, no horário das 09:00 às 17:00 hrs, para se apresentar e providenciar a documentação exigida para assumir as funções.

ESTÁGIO – UNIVERSITÁRIO DE DIREITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Classificação	Nome do Candidato(a)
01º	BRUNO BERENGUEL PIOVESANA
02º	GABRIELA CALEGARI FREDDI

O não comparecimento da(o) candidata(o) na data e local estabelecido será considerado como desistência e convocado, a critério da administração, imediatamente o próximo candidato, se houver.

Itajobi, 18 de julho de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

P R E F E I T O

C O N V O C A Ç Ã O

EDITAL BOLSA ESTÁGIO Nº 004/2018

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA UNIVERSITÁRIOS NA ÁREA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA O PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Prefeitura do Município de Itajobi, através do Prefeito, Sr. Lairto Luiz Piovesana Filho, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Bolsa Estágio nº 004/2018, para comparecer no dia 20 de julho de 2018, à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi, no horário das 09:00 às 17:00 hrs, para se apresentar e providenciar a documentação exigida para assumir as funções.

ESTÁGIO – UNIVERSITÁRIO DE ÁREA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA

Classificação	Nome do Candidato(a)
01º	THAINÁ ROSA DOS SANTOS
02º	LUCAS LAURINOVIS AQUARONI

O não comparecimento da(o) candidata(o) na data e local estabelecido será considerado como desistência e convocado, a critério da administração, imediatamente o próximo candidato, se houver.

Itajobi, 18 de julho de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

P R E F E I T O

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

CONVITE

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Itajobi e os presidentes dos conselhos da Educação e FUNDEB convocam os seus membros e convidam a população a participar da Audiência Pública da Educação, que será realizada no dia 24/07/2018, às 14 horas, nas dependências da DMEC – Diretoria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Attílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês Itajobi-SP, para apresentação das contas da Educação referente ao segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2018.

Itajobi, 18 de julho de 2018.

DALVA COELHO

Diretora Municipal de Educação e Cultura

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE AEE	1718.05.3.1.0	371,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE EJA	1718.05.3.1.0	710,40
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Médio	1718.05.3.1.0	2.656,80
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Pré Escola	1718.05.3.1.0	5.425,20
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Creche	1718.05.3.1.0	6.227,40
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Fundamental	1718.05.3.1.0	12.720,80
TOTAL DOS RECURSOS			**28.111,60**

Recursos recebidos em: 04/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNATE Infantil	1718.05.4.1.0	499,12
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNATE Ensino Médio	1718.05.4.1.0	922,61
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNATE Fundamental	1718.05.4.1.0	3.932,45
TOTAL DOS RECURSOS			**5.354,18**

Recursos recebidos em: 06/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1718.03.1.1.0	7.073,59
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - PAB Fixo	1718.03.1.1.0	132.959,33
TOTAL DOS RECURSOS			**140.032,92**

Recursos recebidos em: 08/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	503,58
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	589.060,16
TOTAL DOS RECURSOS			**589.563,74**

Recursos recebidos em: 11/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	1718.03.1.1.1	851,81
BANCO DO BRASIL S/A	AFM Educação - Apoio ao Fundo de Participação dosMunicípio	1718.05.9.1.0	82.039,73
TOTAL DOS RECURSOS			**82.891,54**

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 12/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - IGD	1718.04.1.1.0	1.975,29
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Teto Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1718.03.1.1.0	53.489,87
TOTAL DOS RECURSOS			**55.465,16**

Recursos recebidos em: 13/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	108.488,93
TOTAL DOS RECURSOS			**108.488,93**

Recursos recebidos em: 18/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Saúde Bucal SB	1718.03.1.1.0	7.500,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Agente Comunitário de Saúde ACS	1718.03.1.1.0	25.350,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - PAB Variável	1718.03.1.1.1	81.640,00
TOTAL DOS RECURSOS			**114.490,00**

Recursos recebidos em: 20/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	157,62
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	240.300,69
TOTAL DOS RECURSOS			**240.458,31**

Recursos recebidos em: 22/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP/	1718.02.6.1.0	16.212,90
TOTAL DOS RECURSOS			**16.212,90**

Recursos recebidos em: 26/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE ROY.-C. FINAN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7990/89-PRINCI	1718.02.3.1.0	5.986,31
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	1718.03.1.1.1	8.112,00
TOTAL DOS RECURSOS			**14.098,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 29/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINC	1718.06.1.1.0	5.699,19
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	342.482,96
TOTAL DOS RECURSOS			**348.182,15**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**1.743.349,74**

ITAJOBI , SP , 17 de julho de 2018

LAIRTO LUIZ PIOVEZANA FILHO
Prefeito

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.21.25.4617 - 11435)
17/07/2018 16:01

Usuário: Jose Marcio de Oliveira